

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
**MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 122/2025**

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 122/2025  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,  
CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 13/10/2025 18ª Sessão Ordinária	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO	
Presidente	
Vice Presidente	Secretário

A signatária da presente, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao egrégio Plenário e, caso aprovada, seja a mesma despachada ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Dr. Maurício Lemes de Carvalho MOÇÃO DE APLAUSOS, PELA BRILHANTE INICIATIVA AO PROPOR O PROJETO DE LEI QUE CRIA O “CORDÃO AVC ESTRELA”, UMA IMPORTANTE MEDIDA DE INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E CUIDADO COM A SAÚDE PÚBLICA.

O “Cordão AVC Estrela” consiste em uma faixa azul com estrelas, símbolo destinado à identificação de pessoas que sofreram Acidente Vascular Cerebral (AVC) e que, em razão das sequelas, possam apresentar dificuldades de comunicação ou necessitar de ajuda especial. De uso facultativo, o cordão poderá ser acompanhado de um crachá com informações pessoais, visando facilitar o reconhecimento e o pronto atendimento de pessoas com sequelas de AVC em locais públicos e privados.

Essa iniciativa reflete a sensibilidade e o compromisso do Deputado Dr. Maurício Lemes de Carvalho com a inclusão social, a dignidade humana e o respeito às pessoas com limitações decorrentes de AVC, contribuindo para que recebam um atendimento mais rápido, empático e adequado.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e aplauso ao nobre parlamentar pela relevante contribuição à causa da saúde, acessibilidade e cidadania em nosso Estado.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 09 de outubro de 2025.

**VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO**

Vereadora

**Publicado por:**  
João Paulo de Oliveira Prado  
**Código Identificador:** 1EF0B8D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/10/2025. Edição 4140

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>